

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 09/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Srt^a. **MARIA APARECIDA DE FATIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 02.02.08 à 02.02.09 a serem gozadas no período de 04.01.2010 à 02.02.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
04 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal